

## **REVISTA DE DIREITO E MEDICINA - RDM**

### **CHAMADA DE ARTIGOS**



---

### **NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORA INÉDITA**

#### **I. TEMAS E LINHA EDITORIAL**

1. A ***Revista De Direito e Medicina - RDM***, ISSN 2596-3163, periódico trimestral da Thomson Reuters/Revista dos Tribunais coordenada pelos Professores Arruda Alvim, Thereza Alvim, Antônio Carlos Lopes, Oswaldo Duek, Carolina Alves de Souza Lima e Cecília Mello, com sede em São Paulo, torna pública a chamada de artigos, pareceres, comentários jurisprudenciais e legislativos, resenhas de obras bibliográficas, com aderência ao tema Direito e Medicina, abrangendo aspectos constitucionais, civis, penais, processuais (como relativos à provas e perícias), relativos à bioética, bem como outros de interesse para a área médico-jurídica.

Toda a linha editorial da Revista Direito e Medicina (RDM), publicada pela Thomson Reuters – Revista dos Tribunais, está vinculada à produção de ensaios e artigos envolvendo temas pertinentes à aproximação entre as áreas médica e jurídica, em especial, mas não exclusivamente, aos assuntos decorrentes do relacionamento médico-paciente.

Objetiva-se proporcionar um periódico eletrônico de referência aos interessados em geral – pesquisadores, juristas e profissionais da saúde – na interlocução técnica dessas relevantes áreas científicas, sem afastar a contribuição de outras esferas do conhecimento,

como a Filosofia, a História e a Psicologia. Essa multidisciplinaridade afigura-se essencial para a compreensão de questões relacionadas à saúde, à vida e morte, do ponto de vista físico, psíquico e jurídico.

## **II. FORMATO DE PUBLICAÇÃO**

2. A publicação ocorrerá em formato digital na *Revista dos Tribunais Online* – [www.revistadostribunais.com.br](http://www.revistadostribunais.com.br).

## **III. PRAZO DA CHAMADA**

3. Os textos para esta chamada devem ser enviados até **1º de setembro de 2021**. Os textos enviados após esse prazo serão aproveitados para a edição subsequente, salvo se a revista for dedicada a um tema específico.

## **IV. REGRAS ESPECÍFICAS PARA COMENTÁRIOS, RESENHAS E PARECERES**

4. É possível o envio de comentários jurisprudenciais, resenhas de livros e pareceres, os quais ficam dispensados da observância das regras indicadas no item 9, pois não serão submetidos a revisão por pares, salvo quanto à necessidade do título em inglês e português, do e-mail do autor e de sua titulação acadêmica.

## **V. CONFLITOS DE INTERESSE E FINANCIAMENTO DA PESQUISA**

5. Devem ser informadas as situações que constituam caso de conflito de interesse, conforme indicado na Linha Editorial da RDM.

5.1. Se houver financiamento da pesquisa, deve ser indicada a fonte financiadora em nota de rodapé.

## **VI. NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

6. Formatação exigida para os artigos:

- (a) Tamanho do papel: A4;
- (b) Tamanho do texto: mínimo de 10 e máximo de 40 páginas, sendo que cada lauda deve ter 2.100 caracteres (sem espaços, incluindo notas de rodapé e bibliografia), com exceção dos comentários jurisprudenciais e legislativos, que poderão contar com um número de páginas inferior ao mínimo estabelecido;
- (c) Margens: superior e inferior de 2,0 cm, esquerda e direita de 3,0cm;
- (d) Alinhamento: justificado;
- (e) Fonte: Times New Roman, normal, tamanho 12 para o título, corpo de texto, citações e sumário (não utilizar o efeito **VERSALETE**), e tamanho 10 - notas de rodapé (não utilizar notas de fim);
- (f) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- (g) Destaques em itálico (não utilizar negrito e sublinhado);
- (h) Citações: entre aspas e sem recuo;
- (i) Título do artigo em português e em inglês.
- (j) Lista de 5 palavras-chave em português e suas correspondentes em inglês;
- (k) Resumo do artigo em português e em inglês de, no máximo, 750 caracteres – sem

espaços.

- (l) O *curriculum* deve obedecer ao seguinte critério: iniciar com a titulação acadêmica (da última para a primeira); caso exerça o magistério, inserir os dados pertinentes, logo após a titulação; em seguida completar as informações adicionais (associações ou outras instituições de que seja integrante) – máximo de três; finalizar com a função ou profissão exercida (que não seja na área acadêmica).
- (m) As *referências legislativas* ou *jurisprudenciais* devem conter todos os dados necessários para sua adequada identificação e localização. Em citações de *sites*, deve-se indicar a data de acesso.

**6.1.** É de responsabilidade dos autores a revisão ortográfica e gramatical, bem assim das regras de citação conforme a ABNT.

**7.** Dados de identificação do(s) autor(es) em folha de rosto:

- (a) Nome, RG, CPF, titulação que deseja ver publicada no artigo, nos termos do item 6. (l);
- (b) Endereço, telefone e endereço eletrônico do(s) autor(es) do trabalho.

**8.** Os arquivos do artigo e folha de rosto deverão ser separados e nominados de acordo com o título do trabalho. O artigo não deverá ser identificado. Não é necessário seguir esta regra para comentários, resenhas e pareceres.

## **VIII. REGRAS DE CITAÇÃO**

**9.** Os artigos deverão seguir as regras da ABNT. Não é admitido o sistema de citação autor-data.

**10.** Na citação, não se deve usar abreviaturas dos prenomes dos autores. Em obras traduzidas, é obrigatória a indicação do nome do tradutor.

**11.** A citação de acórdãos exige a referência completa do tribunal, número do acórdão, nome do relator, órgão julgador, data de julgamento e meio de publicação, com respectiva data.

**12.** Não é necessário incluir nas referências as citações a textos legislativos nacionais.

**13.** É facultativa a inclusão das referências bibliográficas ao final.

## **IX. E-MAIL PARA ENVIO DE ARTIGOS**

**14.** As contribuições deverão ser enviadas à Comissão Editorial, por e-mail ([aval.artigo@thomsonreuters.com](mailto:aval.artigo@thomsonreuters.com) ou [coordenacao@revistadireitoemedicina.com.br](mailto:coordenacao@revistadireitoemedicina.com.br)). No campo “assunto”, deve-se escrever: Revista Direito e Medicina - RDM. Quaisquer dúvidas subsequentes ao envio do texto podem ser tiradas pelo email: [coordenacao@revistadireitoemedicina.com.br](mailto:coordenacao@revistadireitoemedicina.com.br)

## **X. INEDITISMO E LÍNGUAS ELEGÍVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS**

**15.** Somente material inédito no Brasil será analisado pela Comissão Editorial que, eventualmente, poderá devolver o trabalho ao(s) autor(es) com sugestões de adequações. Aceitam-se textos em português, inglês, francês, alemão, espanhol e italiano.

#### **XI. DIREITOS DE AUTOR**

**16.** A publicação na Revista Direito e Medicina - RDM implica a aceitação das condições da Cessão de Direitos Autorais de Colaboração Autoral Inédita, e Termo de Responsabilidade, que serão encaminhados ao(s) autor(es) com o aceite.

São Paulo, 07 de junho de 2021.

#### **Coordenação**

Arruda Alvim, Thereza Alvim, Antônio Carlos Lopes, Oswaldo Duek, Carolina Alves de Souza Lima e Cecília Mello.

#### **Editores Executivos**

Ígor Martins da Cunha, Vinícius Bellato Ribeiro de Carvalho e Cesar Janoti.